

Assunto: “Todo esse esforço em torno da celeridade deve permitir que Pernambuco se destaque”

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 29/01/2014

Editoria: EDITORIAL

Seção: frases

DIÁRIO de PERNAMBUCO



“Todo esse esforço em torno da celeridade deve permitir que Pernambuco se destaque”

Frederico Ricardo de Almeida Neves, desembargador e ex-corregedor-geral da instituição, prestes a assumir a presidência do TJPE.

| | |
|--|---------------------|
| Assunto: Jones Figueiredo faz palestra na Faculdade de Direito de Lisboa | |
| Veículo: Diário de Pernambuco | Data: 29/01/2014 |
| Editoria: VIVER | Seção: João Alberto |

DIÁRIO de PERNAMBUCO

O desembargador Jones Figueiredo fez palestra ontem sobre *A prova nos processos de alienação parental*, na Faculdade de Direito de Lisboa.

Assunto: Antídoto à corrupção

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 29/01/2014

Editoria: ECONOMIA

Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Antídoto à corrupção

Lei entra em vigor e endurece punições a empresas envolvidas em casos de crimes contra o poder público

ANDRÉ CLEMENTE
andreclemente.p@diab.com.br

A Lei Anticorrupção (12.846/13) entra em vigor hoje com um desafio: disciplinar a conduta das empresas em atuação no país e de seus empregados. Agora, não somente dirigentes ou outros representantes poderão ser responsabilizados em casos de corrupção ou qualquer tipo de ato contra a administração pública. A nova legislação determina que também haverá punição, através de processos penais, de empresas envolvidas em atos ilícitos, com a aplicação de multas de até 20% do seu faturamento bruto anual, além de possibilidade de encerrar as suas atividades.

O instrumento utilizado pelas empresas era afastar o funcioná-

rio envolvido no crime, além de negar que a postura ilícita se tratava de política da empresa, evitando punições à pessoa jurídica. Segundo a titular da área de direito empresarial do escritório Queiroz Cavalcanti Advocacia, Camila Oliveira, a lei já tinha função penal para os envolvidos e passa a incorporar punições cíveis. "A empresa terá punições, independentemente do agente interno envolvido na corrupção constatada. Mas o grande bônus é que as organizações vão trabalhar com a política de *compliance*", destaca.

O termo citado pela advogada representa um conjunto de disciplinas para fazer cumprir as normas legais estabelecidas para o negócio. "Mostra, no mínimo, que a empresa está se esforçando para evitar qualquer inconformidade", explica. "O problema é que a falta de regulamentação provoca um sentimento de insegurança quanto à real vigência imediata da lei. É essencial", pondera. "Algumas questões, como o cálculo de

penalidades e atenuantes para as sanções, permanecem obscuras."

No Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Meta 18 foi criada para tratar de crimes de corrupção, improbidade administrativa ou qualquer crime contra o estado. Até 31 de dezembro de 2011, foram 3.389 ações em comarcas do estado relacionadas a crimes do tipo, das quais 1.505 foram julgadas até o fim de 2013. Os dados são da Corregedoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e do gestor da Meta 18 no estado, o desembargador Mauro Alencar.

"Avançamos bastante, apesar do volume pendente ainda (1.884). Somos o sexto estado que mais avançou no julgamento de processos da Meta 18." Segundo Alencar, os números de 2012 e 2013 não foram contabilizados porque a Meta 18 passará por parametrização do CNJ. "Vão excluir alguns tipos penais, como crimes de tráfico de entorpecentes ou resistência à prisão, que não têm a ver com a administração pública."



Lei Anticorrupção

Punição

Pela lei, a pessoa jurídica envolvida em atos de corrupção pode pagar multas de 0,1% a 20% do faturamento bruto anual no exercício anterior. Além disso, pode enfrentar processo na Justiça que resulte na dissolução da empresa.

Regulamentação

- Alguns aspectos da Lei Anticorrupção ainda precisam ser regulamentados pelo Executivo, como, por exemplo, os parâmetros de avaliação de mecanismos internos de combate à corrupção adotados pelas empresas.
- Crimes contra a administração pública estão na Meta 18 no Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
- 3.389 processos foram iniciados no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) até 31 de dezembro de 2011
- 1.505 processos foram julgados, o que deixa Pernambuco em sexto lugar na lista dos tribunais que mais julgaram crimes contra a administração pública dentro da Meta 18
- 584 processos foram julgados em 2012 e 921 em 2013
- Os números de processos iniciados nos anos de 2012 e 2013 ainda não foram contabilizados pelos tribunais do país porque a Meta 18 passará por mudanças no CNJ

| | |
|--|------------------|
| Assunto: Juíza afastada após desvios administrativos | |
| Veículo: Diário de Pernambuco | Data: 29/01/2014 |
| Editoria: ÚLTIMAS | Seção: |

DIÁRIO de PERNAMBUCO

BELO JARDIM

Juíza afastada após desvios administrativos

A juíza Marcyrajara Maria Góis de Arruda, da 2ª Vara da Comarca de Belo Jardim, no Agreste de Pernambuco, foi afastada, por unanimidade, do exercício de suas funções após uma denúncia de tratamento descortês contra um advogado ter motivado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) pela Corte Especial do Tribunal de Justiça.

Durante investigações fei-

tas pela própria Corregedoria Geral de Justiça, motivada pela denúncia do advogado, outros desvios administrativos da magistrada foram descobertos.

A audiência que decidiu pela abertura de processo para apurar a conduta de Marcyrajara aconteceu na última segunda-feira, mas só ontem a decisão foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico.

Assunto: Doadora de leite deixa Quipapá

Veículo: Jornal do Commercio

Data: 29/01/2014

Editoria: CAPA DOIS

Seção:

jornal do  commercio

Doadora de leite deixa Quipapá

Vanessa Araújo

varaujo@jc.com.br

Ridicularizada em rede nacional e vítima de chacotas devido à exposição, a técnica de enfermagem Michele Rafaela Maximino, 31 anos, que ficou conhecida como a maior doadora de leite humano do Brasil, deixou a cidade de Quipapá, na Zona da Mata pernambucana, onde morava com o marido e os dois filhos. No último domingo, a família deixou tudo para trás para tentar nova vida no Recife. “Não aguentei e decidi sair de lá. Eu vivia presa na minha própria casa”, contou Michele.

Com novos planos e sonhos, a família tenta superar o trauma. “Desde a divulgação do vídeo, os moradores da cidade continuaram denegrindo a imagem da minha mulher. Isso é inaceitável”, comentou o professor Ederval Trajano, que pediu transferência para a



DRAMA Piada sem graça fez a vida de Rafaela virar pesadelo

capital. Michele, que teve a produção de leite prejudicada depois da ridicularização da sua imagem, realizou, anteaontem, doação de dois litros, tirados de uma das mamas, para a Maternidade Bandeira Filho,

no Recife.

“Vivíamos muito bem, morávamos numa casa boa, em uma cidade tranquila. Infelizmente, as pequenas críticas incomodaram mais do que os grandes elogios”, disse Michele.

Arquivo pessoal

No dia 3 de outubro de 2013, Danilo Gentili, no Programa *Agora é Tarde*, da Bandeirantes, chegou a comparar a mulher com o ator pornô Kid Bengala e expôs, sem autorização, a foto do momento em que a mulher tirava leite para doação. “Em termos de doação de leite, ela está quase alcançando o Kid Bengala”, disse o humorista, à época.

A família acionou a Justiça para que fosse retirado o material divulgado na internet e solicitou indenização por danos morais. No último dia 21, o Tribunal de Justiça de Pernambuco negou o recurso da emissora, justificando que é inegável que os comentários ultrapassaram o limite da mera “brincadeira” e que “não é possível que sob o manto da proteção à liberdade de expressão e de imprensa se admita qualquer violação à dignidade da pessoa humana”, conforme consta no processo.

| | |
|--------------------------------|------------------|
| Assunto: Vereadores de Caruaru | |
| Veículo: Jornal do Commercio | Data: 29/01/2014 |
| Editoria: POLÍTICA | Seção: |

jornal do  commercio

Ação pede reajuste de 33% para vereadores

CARUARU Apesar da polêmica sobre pedido de propina, legisladores vão à Justiça para aumentar salário para R\$ 12 mil. Acréscimo foi aprovado em 2012, depois da eleição

Pedro Romero
promero@jc.com.br

CARUARU - Em meio à polêmica sobre denúncias de cobrança de propina por parte de um grupo de parlamentares, os vereadores desta cidade do Agreste pleiteiam um aumento salarial de aproximadamente 33%. Eles ingressaram com uma ação coletiva na Vara da Fazenda Pública de Caruaru e o caso está sendo avaliado pelo juiz Fernando Santos de Souza. Caso consigam o reajuste, os salários poderão passar de R\$ 9 mil para R\$ 12 mil.

O caso foi parar na Justiça porque o aumento, concedido em 2012, foi aprovado pela Casa depois das eleições municipais daquele ano e estaria ferindo o princípio da anterioridade. Agora, os vereadores entraram com pedido de tutela antecipada para conseguir o reajuste salarial. O juiz responsável pela demanda encaminhou o processo para apreciação da Procuradoria do município.

“Já nos pronunciamos pe-



SUBSÍDIO Vereadores entraram com ação coletiva na Justiça

la tutela antecipada e enviamos a resposta para o juiz que está analisando o caso. No processo, ainda vamos ser citados”, explicou o procurador do município, João Alfredo Beltrão Filho.

O pedido de reajuste dos parlamentares se baseia em uma lei que diz que o subsídio dos vereadores de Caruaru, com cerca de 300 mil

habitantes, deve respeitar o limite máximo de 60% do vencimento dos deputados estaduais, que, hoje, é pouco mais de R\$ 20 mil.

A ação para receber o reajuste salarial vem em um momento em que a Câmara de Vereadores de Caruaru é alvo de investigação. Um grupo de dez parlamentares, entre os 23 que entra-

ram com a ação coletiva, está sendo acusado de cobrar propina para aprovar projetos da prefeitura.

De acordo com a Polícia Civil, que em dezembro desencadeou a Operação Ponto Final, eles se organizaram para cobrar R\$ 2 milhões para votar pelo projeto de implantação do sistema de Bus Rapid Transit (BRT) no município. Os acusados foram presos e afastados de suas funções pela Justiça. Agora, eles respondem ao processo em liberdade e tentam, na Justiça, voltar ao Legislativo municipal.

AINDA AFASTADOS

Ontem, o juiz da Vara da Fazenda de Caruaru, José Fernando dos Santos de Souza, ratificou a decisão de manter o afastamento dos acusados por 180 dias.

Segundo o magistrado, caso a Câmara descumpra a decisão, sofrerá uma multa de R\$ 100 mil por dia. O impasse foi criado porque o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) concedeu liminar favorável à volta dos parlamentares.

Assunto: Vereadores afastados por mais 180 dias

Veículo: Folha de Pernambuco

Data: 29/01/2014

Editoria: POLÍTICA

Seção:

FOLHA
DE PERNAMBUCO

Acusados de corrupção não podem retomar mandatos

Vereadores afastados por mais 180 dias

■ **JUIZ DE Caruaru** argumenta que há indícios de práticas ilegais, por isso baixou a nova sentença cautelar

LÍVIA MOTA

CARUARU - Câmara dos Vereadores de Caruaru, no Agreste do Estado, deve manter afastamento dos dez vereadores investigados na Operação Ponto Final, sob pena de pagar multa de R\$ 100 mil por dia, caso descumpra a decisão do juiz da Vara da Fazenda, José Fernando dos Santos Souza. O magistrado emitiu, na tarde de ontem, a sentença em ação cautelar sobre o afastamento por 180 dias dos parlamentares. Os vereadores em exercício seguem nos cargos.

No documento onde consta a sentença, o juiz declarou que "havendo suficientes indícios da prática de atos afrontados os mais comezinhos (simples) princípios aplicáveis à administração pública, diante das circunstâncias de fato apresentadas pelo Ministério Público, determino ao senhor presidente da Câmara Municipal de Caruaru que se abstenha de adotar qualquer medida



Divulgação

MORADORES revoltados picham muros nas ruas de Caruaru

Folha resume

O grupo de dez vereadores acusados de cobrar propina à Prefeitura de Caruaru sofreu mais um revés ontem. O juiz da Vara da Fazenda, José Fernando dos Santos Souza, emitiu ação cautelar determinando que a presidência da Câmara Municipal mantenha os parlamentares afastador por mais 180 dias.

administrativa que não seja de dar efetividade ao cumprimento da decisão judicial que determinou o afastamento dos dez vereadores dos cargos públicos que ocupavam".

No início dessa semana, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) devolveu ao juiz o processo sobre o afastamento dos vereadores. Após coletar o

depoimento dos parlamentares envolvidos no esquema de cobrança de propina à Prefeitura, o MPPE decidiu entrar com ação por ato de improbidade administrativa que solicitava o afastamento definitivo dos parlamentares.

Com a decisão encaminhada ao Judiciário, coube ao juiz da Vara da Fazenda rever o pro-

Saiba mais

INDÍCIOS - Os parlamentares foram presos no final do ano passado, após a Polícia Civil concluir que havia indícios claros sobre a cobrança de pagamento à Prefeitura para que votassem a favor de projetos. O grupo foi libertado, mas os suplentes assumiram as vagas.

cesso e julgar. O procurador jurídico da Câmara de Caruaru, José Américo Monteiro, informou que a Casa ainda não havia sido notificada sobre a decisão do Tribunal de Justiça de Pernambuco. A ouvida dos parlamentares afastados começou no dia 16 de janeiro. Prestaram declarações os vereadores Eduardo Cantarelli (SDD), Jádriel Nascimento (PROS), Jajá (sem partido), Louro do Juá (SDD), Val (DEM), Cecílio Pedro (PTB), Val das Rendeiras (PROS) e Sivaldo (PP). Uma semana depois, foi a vez dos parlamentares Evandro Silva (PMDB) e Neto (PMN). Todos prestaram declarações sobre os supostos atos de corrupção pelos quais foram denunciados.

| | |
|------------------------------|-----------------------|
| Assunto: Ação e reação | |
| Veículo: Folha de Pernambuco | Data: 29/01/2014 |
| Editoria: POLÍTICA | Seção: Folha Política |



■ **AÇÃO E...** - O ex-vereador de Moreno, Izaías Carvalho, descumpriu, ontem, acordo de se retratar publicamente diante do ouvidor da cidade, Felipe Paes. "Comunicamos ao juiz. Vamos levar o processo adiante baseados em jurisprudência do STF", explicou Izaías.

■ **...REAÇÃO** - "Uma hora e meia depois do descumprimento, já tínhamos petição comunicando descumprimento para que seja dado prosseguimento ao processo criminal", relatou o advogado do ouvidor, Nelson Pimentel, que vai protocolar queixa-crime e ação por danos morais.

Assunto: Advogada é acusada de encomendar assassinato

Veículo: Folha de Pernambuco

Data: 29/01/2014

Editoria: COTIDIANO

Seção:

FOLHA
DE PERNAMBUCO

Zé Maria grava vídeo

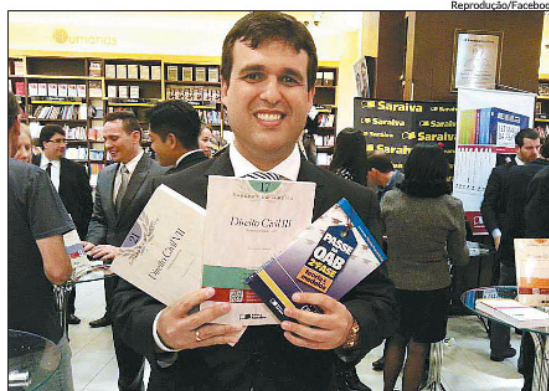
Advogada é acusada de encomendar assassinato

■ O FAZENDEIRO afirmou que a noiva do promotor teria pago os executores com o dinheiro que pertencia à vítima

PRISCILLA AGUIAR

Enquanto segue indefinida a apuração a respeito da morte do promotor de Justiça Thiago Faria Soares, o fazendeiro José Maria Pedro Rosendo Barbosa, apontado como mandante do assassinato, continua foragido e segue divulgando, por meio da Imprensa, declarações

sobre o caso. Em um vídeo divulgado ontem na TV Jornal, José Maria afirma que a noiva da vítima, a advogada Mysheva Martins, pagou para que dois pistoleiros executassem Thiago e que, um dia após o enterro dele, ela teria entrado com o pedido de união estável. O fazendeiro afirma, ainda, que a noiva de Thiago teria pago os executores, após o crime, com o dinheiro arrecadado na venda de um gado que pertencia à vítima. José Maria também criticou o trabalho que vem sendo feito pela polícia pernambucana. As informações, entretanto, são classificadas como irrelevantes pela delegada Josineide Confessor, que preside o inquérito que



Reprodução/Facebook

O PROMOTOR de Justiça Thiago Faria foi morto, ano passado, no Agreste

Folha resume

A advogada Mysheva Martins está sendo acusada de ter sido a mandante do assassinato do noivo, o promotor Thiago Faria Soares. Ontem, o fazendeiro José Maria, principal suspeito pela Polícia, e que permanece foragido, gravou um vídeo onde fez as acusações.

apura o assassinato.

A delegada alegou que não há qualquer informação oficial nos autos a respeito do

que o fazendeiro fala no material veiculado ontem. "No momento, essa reportagem divulgada hoje (ontem) para

mim é irrelevante, já que ele e, nem ninguém, veio prestar depoimento com essas informações para a polícia formalmente. Ele permanece alguém que é procurado pela polícia, inclusive, por outro crime. Ele foi a primeira pessoa a acusá-la e a gente só vai poder trabalhar em cima destas informações se elas forem fornecidas formalmente", afirmou Josineide Confessor, acrescentando que, assim que o inquérito for concluído, tudo o que ocorreu será esclarecido para a sociedade.

Saiba mais

LIBERDADE - A única pessoa presa ao longo das investigações foi o agricultor Edmacy Cruz Ubirajara, 45 anos, que é cunhado de José Maria. Apontado como executor do crime, ele foi liberado no dia 18 de dezembro, após decisão do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), onde respondia por um homicídio, uma vez que a prisão cautelar solicitada pela Justiça pernambucana havia vencido no dia 13 de novembro e não foi renovada.

A recomendação da Secretaria de Defesa Social (SDS) continua sendo de sigilo absoluto acerca das investigações. "Nós não podemos divulgar absolutamente nada da investigação, ela continua sigilosa para a polícia", salientou. O promotor Thiago Faria foi assassinado a tiros em outubro do ano passado quando seguia com a noiva, Mysheva Martins, e o tio dela, Aduauto Elias Martins, para a cidade de Itaíba, no Agreste de Pernambuco. O caso corre em segredo de Justiça.

| | |
|--|------------------|
| Assunto: Nasceu o segundo neto do desembargador Ricardo Paes Barreto | |
| Veículo: Folha de Pernambuco | Data: 29/01/2014 |
| Editoria: PROGRAMA | Seção: PERSONA |



Nasceu Ricardo de Oliveira Paes Barreto Neto, filho de Natália e Orlando Moraes. É o segundo filho do casal e segundo neto de Sandra e do desembargador Ricardo Paes Barreto.

| | |
|--|-------------------------|
| Assunto: Juíza de Belo Jardim é afastada após cometer desvios administrativos | |
| Veículo: diariodepernambuco.com.br | Data: 29/01/2014 |
| Editoria: | Seção: |

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

Justiça »

Juíza de Belo Jardim é afastada após cometer desvios administrativos

A juíza Marcyrajara Maria Góis de Arruda, da 2ª Vara da Comarca de Belo Jardim, no Agreste de Pernambuco, foi afastada, por unanimidade, do exercício de suas funções após uma denúncia de tratamento descortês contra um advogado ter motivado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) pela Corte Especial do Tribunal de Justiça.

Durante investigações feitas pela própria Corregedoria Geral de Justiça, motivada pela denúncia do advogado, outros desvios administrativos da magistrada foram descobertos. Nessa segunda-feira (27), a Corte Especial se reuniu e optou pela abertura do PAD e pelo afastamento por 140 dias. O prazo pode ser prorrogado. A decisão foi publicada, nesta terça-feira (28), no Diário de Justiça de Pernambuco.

Confira o documento na íntegra:

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Ato do dia 27 de janeiro de 2014

O desembargador Fernando Eduardo Ferreira, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a decisão unânime da Corte Especial, na Sessão do dia 27 de janeiro de 2014, nos autos do Procedimento Administrativo Prévio nº 617/2012-CGJ,

Resolve:

Nº 83/14–SEJU – afastar, cautelarmente, do exercício da função judicante, a Dra. Marcyrajara Maria Góis de Arruda, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Belo Jardim, Matrícula nº 176.012-2, a partir do dia 28/01/2014 até a decisão final do processo administrativo disciplinar, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, nos termos do voto do relator.

| | |
|---|-------------------------|
| Assunto: MPPE solicita afastamento definitivo de dez vereadores de Caruaru | |
| Veículo: G1 Caruaru e Região | Data: 29/01/2014 |
| Editoria: | Seção: |



PERNAMBUCO
CARUARU E REGIÃO



MPPE solicita afastamento definitivo de dez vereadores de Caruaru

De acordo com promotora, processo foi encaminhado ao Poder Judiciário. Se condenados, os edis poderão perder a função pública e pagar multa.



Ação foi dedicada depois de promotora ouvir edis.
(Foto: Jael Soares/G1 Caruaru)

Após ouvir os dez vereadores indiciados na Operação Ponto Final da Polícia Civil, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) decidiu entrar com ação por ato de improbidade administrativa que solicita o afastamento definitivo dos parlamentares. De acordo com a promotora Bianca Stella Azevedo Barroso, a solicitação foi encaminhada ao Poder Judiciário. Segundo ela, o juiz da Vara da Fazenda de Caruaru é quem deve julgar. “Ele irá rever todo o processo e haverá oportunidade para apresentação de defesa”, disse.

Ainda de acordo com a promotora, se, ao final do julgamento, os vereadores forem condenados, poderão perder a função pública, ter os direitos políticos suspensos - não podendo se candidatar no período de três a cinco anos - e podem ainda ser condenados a pagar multa civil de até 100 vezes o valor da remuneração que recebem. Bianca Stella informou também que o secretário de Relações Institucionais da prefeitura, Marco Casé, e o secretário adjunto, Davi Cardoso, serão notificados para comparecer à sede do MPPE em Caruaru para prestar declarações. “A ouvida dessas novas pessoas será feita porque elas foram citadas pelos vereadores. Quando ouvimos os dez, terminamos uma parte do procedimento. Agora, continuaremos ouvindo para apurar outras denúncias”.

A [ouvida dos edis começou no dia 16 de janeiro](#). Prestaram declarações na data os vereadores Eduardo Cantarelli (SDD), Jadiel Nascimento (PROS), Jajá (sem partido), Louro do Juá (SDD), Val (DEM), Cecílio Pedro (PTB), Val das Rendeiras (PROS) e Sivaldo (PP). [No dia 24 foi a vez dos parlamentares Evandro Silva \(PMDB\) e Neto \(PMN\)](#). Todos prestaram declarações sobre os supostos atos de corrupção pelos quais foram denunciados.

Câmara não recebeu notificação do TJPE

O procurador jurídico da Câmara de Vereadores de Caruaru, José Américo Monteiro, informou nesta terça-feira (28) que a Casa ainda não foi notificada sobre a decisão do

Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). O desembargador Fausto Campos determinou no dia 17 [a volta imediata dos dez parlamentares aos cargos](#).

O procurador da Casa lembrou que ainda há um outro processo na Vara da Fazenda Pública que impediria a volta imediata dos vereadores. Como medida, já enviou uma petição para que o juiz José Fernando Santos de Sousa se pronuncie sobre a decisão do TJPE. Segundo Monteiro, o pedido pode ser apreciado ainda nesta terça.

Para o desembargador Itamar Pereira da Silva, também do TJPE, [a decisão do magistrado Fausto Campos já é válida e soberana sobre as demais](#), inclusive sobre as de primeira instância, de Varas do município, de acordo com a assessoria do tribunal. De acordo com o documento do TJPE, é "insustentável a manutenção do afastamento dos impetrantes do cargo eletivo de vereador da cidade de Caruaru, ante a ausência de concreta demonstração de que os mesmos estariam, direta ou indiretamente, prejudicando a coleta de provas" (sic).



A decisão ressalta ainda a situação econômica da casa: "a medida atacada repercute severa e negativamente sobre as finanças da Câmara de Vereadores de Caruaru que em decorrência da suspensão de dez de seus membros, teve que proceder com a convocação e posse de igual número de suplentes para substituí-los" (sic).

| | |
|---|-------------------------|
| Assunto: MPPE solicita afastamento definitivo de dez vereadores de Caruaru | |
| Veículo: G1 Caruaru e Região | Data: 29/01/2014 |
| Editoria: | Seção: |



PERNAMBUCO
CARUARU E REGIÃO



Dez vereadores continuam afastados e volta gera multa de R\$ 100 mil ao dia

Juiz José Fernando de Souza reafirmou a decisão nesta terça-feira (28). No dia 17 de janeiro, TJPE decidiu que edis devem voltar de imediato.

Nesta terça-feira (28), o juiz José Fernando Santos de Sousa, da Vara da Fazenda, julgou procedente a ação cautelar que mantém afastados os dez vereadores envolvidos em suposto esquema de corrupção em [Caruaru](#), no Agreste pernambucano. O objetivo é que eles cumpram os 180 dias antes estabelecidos. Ele reforçou que o descumprimento da decisão gera multa diária de R\$ 100.000.



Câmara Criminal decidiu pelo retorno imediato, no dia 17 de janeiro. (Foto: Vanessa Bahé/G1)

O magistrado reavaliou a ação cautelar a pedido da Procuradoria da Casa Legislativa, haja vista que, em segunda instância, pela Câmara Criminal, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) decidiu a volta imediata dos dez vereadores, no dia 17 de janeiro. A apreciação é do desembargador Fausto Campos. Para o magistrado Itamar Pereira da Silva, também do TJPE, a decisão é válida e soberana sobre as demais, inclusive sobre as de primeira instância, de Varas do município, segundo informações da assessoria do tribunal.

O advogado Saulo Amazonas, que defende o grupo de parlamentares, informou que foi protocolado um novo recurso no TJPE, a fim de que o desembargador deixe claro que a decisão vale para quaisquer instâncias e que, assim, os edis possam voltar.

De acordo com o desembargador Fausto Campos, é "insustentável a manutenção do afastamento dos impetrantes do cargo eletivo de vereador da cidade de Caruaru, ante a ausência de concreta demonstração de que os mesmos estariam, direta ou indiretamente, prejudicando a coleta de provas" (sic). A decisão ressalta ainda a situação econômica da casa: "a medida atacada repercute severa e negativamente sobre as finanças da Câmara de Vereadores de Caruaru que em decorrência da suspensão de dez de seus membros, teve que proceder com a convocação e posse de igual número de suplentes para substituí-los" (sic).

MPPE pede afastamento definitivo

Após ouvir os dez vereadores indiciados na Operação Ponto Final da Polícia Civil, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) decidiu entrar com ação por ato de improbidade administrativa que solicita o afastamento definitivo dos parlamentares. De acordo com a promotora Bianca Stella Azevedo Barroso, a solicitação foi encaminhada

ao Poder Judiciário. Segundo ela, o juiz da Vara da Fazenda de Caruaru é quem deve julgar. “Ele irá rever todo o processo e haverá oportunidade para apresentação de defesa”, disse.

Ainda de acordo com a promotora, se, ao final do julgamento, os vereadores forem condenados, poderão perder a função pública, ter os direitos políticos suspensos - não podendo se candidatar no período de três a cinco anos - e podem ainda ser condenados a pagar multa civil de até 100 vezes o valor da remuneração que recebem.

Bianca Stella informou também que o secretário de Relações Institucionais da prefeitura, Marco Casé, e o secretário adjunto, Davi Cardoso, serão notificados para comparecer à sede do MPPE em Caruaru para prestar declarações. “A ouvida dessas novas pessoas será feita porque elas foram citadas pelos vereadores. Quando ouvimos os dez, terminamos uma parte do procedimento. Agora, continuaremos ouvindo para apurar outras denúncias”.

A [ouvida dos edis começou no dia 16 de janeiro](#). Prestaram declarações na data os vereadores Eduardo Cantarelli (SDD), Jadiel Nascimento (PROS), Jajá (sem partido), Louro do Juá (SDD), Val (DEM), Cecílio Pedro (PTB), Val das Rendeiras (PROS) e Sivaldo (PP). [No dia 24 foi a vez dos parlamentares Evandro Silva \(PMDB\) e Neto \(PMN\)](#). Todos prestaram declarações sobre os supostos atos de corrupção pelos quais foram denunciados.

| | |
|---|-------------------------|
| Assunto: Ação judicial pede reajuste de 33% para vereadores de Caruaru | |
| Veículo: NE 10 | Data: 29/01/2014 |
| Editoria: | Seção: |



Ação judicial pede reajuste de 33% para vereadores de Caruaru

CARUARU – Em meio à polêmica sobre denúncias de cobrança de propina por parte de um grupo de parlamentares, os vereadores desta cidade do Agreste pleiteiam um aumento salarial de aproximadamente 33%. Eles ingressaram com uma ação coletiva na **Vara da Fazenda Pública de Caruaru** e o caso está sendo avaliado pelo **juiz Fernando Santos de Souza**. Caso consigam o reajuste, os salários poderão passar de R\$ 9 mil para R\$ 12 mil.

O caso foi parar na Justiça porque o aumento, concedido em 2012, foi aprovado pela Casa depois das eleições municipais daquele ano e estaria ferindo o princípio da anterioridade. Agora, os vereadores entraram com pedido de tutela antecipada para conseguir o reajuste salarial. O juiz responsável pela demanda encaminhou o processo para apreciação da Procuradoria do município.

“Já nos pronunciamos pela tutela antecipada e enviamos a resposta para o juiz que está analisando o caso. No processo, ainda vamos ser citados”, explicou o procurador do município, João Alfredo Beltrão Filho.

O pedido de reajuste dos parlamentares se baseia em uma lei que diz que o subsídio dos vereadores de Caruaru, com cerca de 300 mil habitantes, deve respeitar o limite máximo de 60% do vencimento dos deputados estaduais, que, hoje, é pouco mais de R\$ 20 mil. A ação para receber o reajuste salarial vem em um momento em que a Câmara de Vereadores de Caruaru é alvo de investigação. Um grupo de dez parlamentares, entre os 23 que entraram com a ação coletiva, está sendo acusado de cobrar propina para aprovar projetos da prefeitura.

De acordo com a Polícia Civil, que em dezembro desencadeou a Operação Ponto Final, eles se organizaram para cobrar R\$ 2 milhões para votar pelo projeto de implantação do sistema de Bus Rapid Transit (BRT) no município. Os acusados foram presos e afastados de suas funções pela Justiça. Agora, eles respondem ao processo em liberdade e tentam, na Justiça, voltar ao Legislativo municipal.

AINDA AFASTADOS

Ontem, o juiz da Vara da Fazenda de Caruaru, José Fernando dos Santos de Souza, ratificou a decisão de manter o afastamento dos acusados por 180 dias. Segundo o magistrado, caso a Câmara descumpra a decisão, sofrerá uma multa de R\$ 100 mil por dia. O impasse foi criado porque o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) concedeu liminar favorável à volta dos parlamentares.

| | |
|---|-------------------------|
| Assunto: Juíza de Belo Jardim é afastada do cargo por 140 dias | |
| Veículo: NE 10 | Data: 29/01/2014 |
| Editoria: | Seção: |



AGRESTE // DECISÃO DO TJPE

Juíza da Comarca de Belo Jardim é afastada do cargo por 140 dias



Magistrada pode apresentar defesa a qualquer momento

O desembargador e presidente em exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Fernando Eduardo Ferreira, determinou, a partir desta terça-feira (28), o afastamento da juíza da 2ª Vara da Comarca de Belo Jardim, no Agreste do Estado, Marcyrajara Maria Góis de Arruda.

A determinação, segundo publicação no Diário Oficial da Justiça de Pernambuco, foi tomada mediante decisão unânime da Corte Especial. Ao NE10 Interior, a assessoria de imprensa do TJPE informou que a magistrada foi afastada do cargo por 140 dias devido denúncias relacionadas ao exercício da profissão. Também segundo a assessoria, o período do afastamento pode ser prorrogado até que o Tribunal conclua as investigações sobre os fatos denunciados. O TJPE ainda informou que Marcyrajara pode apresentar defesa a qualquer momento.

Confira na íntegra a decisão publicada no Diário Oficial da Justiça de Pernambuco:

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Ato do dia 27 de janeiro de 2014

O desembargador Fernando Eduardo Ferreira, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a decisão unânime da Corte Especial, na Sessão do dia 27 de janeiro de 2014, nos autos do Procedimento Administrativo Prévio nº 617/2012-CGJ,

Resolve:

Nº 83/14–SEJU – afastar, cautelarmente, do exercício da função judicante, a Dra. Marcyrajara Maria Góis de Arruda , Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Belo Jardim, Matrícula nº 176.012-2, a partir do dia 28/01/2014 até a decisão final do processo administrativo disciplinar, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, nos termos do voto do relator.

| | |
|--|------------------|
| Assunto: Em Caruaru, vereadores entram na Justiça por aumento de 33% | |
| Veículo: Blog do Jamildo | Data: 29/01/2014 |
| Editoria: | Seção: |



Em Caruaru, vereadores entram na Justiça por aumento de 33%

CARUARU – Em meio à polêmica sobre denúncias de cobrança de propina por parte de um grupo de parlamentares, os vereadores desta cidade do Agreste pleiteiam um aumento salarial de aproximadamente 33%. Eles ingressaram com uma ação coletiva na Vara da Fazenda Pública de Caruaru e o caso está sendo avaliado pelo juiz Fernando Santos de Souza. Caso consigam o reajuste, os salários poderão passar de R\$ 9 mil para R\$ 12 mil.

O caso foi parar na Justiça porque o aumento, concedido em 2012, foi aprovado pela Casa depois das eleições municipais daquele ano e estaria ferindo o princípio da anterioridade. Agora, os vereadores entraram com pedido de tutela antecipada para conseguir o reajuste salarial. O juiz responsável pela demanda encaminhou o processo para apreciação da Procuradoria do município.

“Já nos pronunciamos pela tutela antecipada e enviamos a resposta para o juiz que está analisando o caso. No processo, ainda vamos ser citados”, explicou o procurador do município, João Alfredo Beltrão Filho.

O pedido de reajuste dos parlamentares se baseia em uma lei que diz que o subsídio dos vereadores de Caruaru, com cerca de 300 mil habitantes, deve respeitar o limite máximo de 60% do vencimento dos deputados estaduais, que, hoje, é pouco mais de R\$ 20 mil. A ação para receber o reajuste salarial vem em um momento em que a Câmara de Vereadores de Caruaru é alvo de investigação. Um grupo de dez parlamentares, entre os 23 que entraram com a ação coletiva, está sendo acusado de cobrar propina para aprovar projetos da prefeitura.

De acordo com a Polícia Civil, que em dezembro desencadeou a Operação Ponto Final, eles se organizaram para cobrar R\$ 2 milhões para votar pelo projeto de implantação do sistema de Bus Rapid Transit (BRT) no município. Os acusados foram presos e afastados de suas funções pela Justiça. Agora, eles respondem ao processo em liberdade e tentam, na Justiça, voltar ao Legislativo municipal.

Ainda afastados

Ontem, o juiz da Vara da Fazenda de Caruaru, José Fernando dos Santos de Souza, ratificou a decisão de manter o afastamento dos acusados por 180 dias. Segundo o magistrado, caso a Câmara descumpra a decisão, sofrerá uma multa de R\$ 100 mil por dia. O impasse foi criado porque o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) concedeu liminar favorável à volta dos parlamentares.

